



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MATO GROSSO

DECRETO Nº 110 DE 21 DE MAIO DE 1.981.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE UMA BANCA EXAMINADORA QUE TERÁ POR FINALIDADE A CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA MARATONA CÍVICA A NÍVEL MUNICIPAL.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Decreto Lei nº 869 de 12.10.1969 em seu artigo 2º, alínea G e H que diz sobre o preparo do cidadão calcado nos princípios da moral e no patriotismo;

Considerando que a nível municipal foi delegada competência ao Poder Executivo para oficializá-la;

Considerando o expediente da DREC-4 de Barra do Garças-MT, Ofício nº 680/81.

= D E C R E T A : _

Art. 1º- É criada a Banca Examinadora Municipal que terá como objetivo específico acompanhar, controlar e executar todas as atividades inerentes a Maratona Cívica 1982.

Art. 2º- Essa Banca Examinadora é composta dos seguintes elementos:

- a- Presidente: Nivaldo Peres de Farias
 - b- Vice-Presidente: Izaurina Abreu Luz
 - c- Secretária: Deuzila de Oliveira Coelho
 - d- Coordenador Geral: Luzia Helena T. Marques de Souza
 - e- Examinadores: Suely Dunk
- Leo Grosz - Leo Grosz
- José Nogueia de Moraes
 - João Darcy de Souza Cavalcante
 - Rita Maria de Lima Ortalle

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 21 de maio de 1.981.

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Neg.

Liv 01

Fls 04 e vº

Data 27.05.81

16º José

Of. de Gabinete